



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 137/2026

DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO XINGU-MT.**

PREFEITO MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue: como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO;

§1º Designa servidor público municipal qualificado, Sra. ELIOENAI CORREIA DA SILVA, como FISCAL DOS SEGUINTE CONTRATOS;

§2º O servidor designado fica responsável pela fiscalização do contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

NUMERO DO CONTRATO	OBJETO
033/2026	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA "NANDO MORENO", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DIA 12/09/2026 NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA-MT
034/2026	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DELSON CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA "LEO VAQUEIRO", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO III FONTOURA AGRO SHOW NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT DE ACORDO COM O ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
035/2026	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DELSON CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA "GABRIEL FARRA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO III FONTOURA AGRO SHOW NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT DE ACORDO COM O ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.

VOCÊ FAZENDO PARTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



036/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, ETC. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT.
-----------------	---

§3º Como substituto do representante acima, designa-se o Sra. Claudia Ines Pereira, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

- I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;
- II. Certificar a execução dos serviços;
- III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;
- V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;
- VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

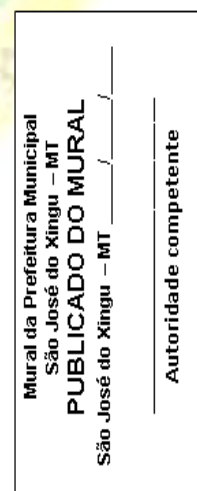
Gabinete do Prefeito

Em, 10 de Setembro de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

VOCÊ FAZENDO PARTE





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



VOCÊ FAZENDO PARTE